



LEI N.º 4.804 – de 25 de agosto de 2017.

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Pastor Argemiro Rodrigues da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição do Vereador Eric Lins Grilo, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Pastor Argemiro Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 4.403/14.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.